



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 296/2025

**MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do  
Senhor ADÃO MARQUES DIAS.**

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga), após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **ADÃO MARQUES DIAS**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador Jânio do Catinga, manifesta seu voto de condoléncia à família do Sr. **ADÃO MARQUES DIAS**.

Homem de espírito alegre, carismático e querido por todos, Adão deixa um legado de amizade e generosidade, lembrado sempre pelo amor à vida e pela força com que enfrentou os desafios que se impuseram em seu caminho. Sua partida representa uma perda sentida por familiares, amigos e por toda a comunidade manhuaçuense.

Em nome do Poder Legislativo, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda o conforto necessário neste momento de dor.

***"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam."***

Manhuaçu/MG, 13 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

**Jânio Garcia Mendes**  
Vereador